

PORTARIA R /GR/ N° 185, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.033999/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos que foram nomeados em junho de 2014, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI N° 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de junho de 2017.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

ANEXO À PORTARIA N° 185/ 2017/R/GR/UFPB

A Progep (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho - Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de junho de 2014.

Matricula	Servidor	Nota	Situação
2530315	GILSON BATISTA DA SILVA	9,3	Aprovado
2131152	RENATA MOREIRA MONTENEGRO ALMEIDA	9,8	Aprovado
2136675	TEREZIANA SILVA DA COSTA	9,9	Aprovado
1058547	VANIQUELE DE CARVALHO JOVITO LIMA	10,0	Aprovado

PORTARIA R /GR/ N° 186, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria 128/R/GR, de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 18 de abril de 2017, a fim de continuar com as apurações acerca dos fatos constantes no Processo nº 23074.069875/2014-71 e conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de junho de 2017.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA